



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

LEI N.º 1.149/2013.

Dá o nome ao Porto de São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito de Cantagalo-RJ, de “ADEMIR VIDAL BASTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dar-se-á o nome ao porto existente no final da Rua Jandir M. Noronha, em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito de Cantagalo-RJ, de ADEMIR VIDAL BASTOS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de junho de 2013.


Saúlo Domingues Gouveia
Prefeito Municipal